



**NITERÓI**

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo: 030/60031/13	Data: 11/03/13	Rubr.: <i>1111</i> Emila de S. Conceição Matr. 227.054-2	Fls.: 110
------------------------	----------------	--	-----------

## PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 103 a 105 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 00033 de 22/02/2013, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

**À FNPf, para providências de estilo.**

SMF, em 22/10/2013

  
**CESAR AUGUSTO BARBIERO**  
Secretário Municipal de Fazenda